Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1868-A

Projeto de Lei nº 23/07
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Bento Antônio do Monte a Rua 5 – Símbolo 400, com início na Avenida Monteiro Lobato e término na Rua Mário Fernandes, na Vila Voturuá.
Proc. nº 16821/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Bento Antônio do Monte a Rua 5 – Símbolo 400, com início na Avenida Monteiro Lobato e término na Rua Mário Fernandes, na Vila Voturuá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de abril de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21.04.07
Jornal Vicentino
Proc. 4607